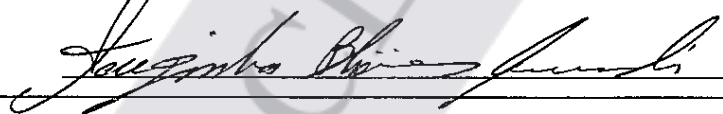
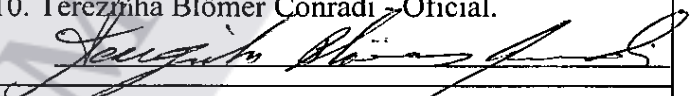


LAGES, (SC) 25 de Fevereiro de 2010

Identificação do Imóvel: **TERRENO URBANO**, sem benfeitorias, próprio para edificação, com a área superficial de **41.266,87m²**, (quarenta e um mil duzentos e sessenta e seis metros e oitenta e sete decímetros quadrados), localizado no lado par da Rua Edmundo de Castro Arruda, esquina com a Rua José Maria Ribas Pinto, Bairro Promorar, nesta cidade e comarca de Lages-SC, com as seguintes medidas lineares e confrontações: Ao Norte, na extensão de 286,52mts, com a Rua José Maria Ribas Pinto, na linha lateral a direita; Ao Sul, na extensão de 286,52mts, com terrenos de propriedade de Arthur João Scur, na linha lateral a esquerda; Ao Leste, na extensão de 144,00mts, com a área A, de Zago Ferragens e Materiais de Construção Ltda, na linha que fecha aos fundos; Ao Oeste, na extensão de 144,00mts, com a Rua Edmundo de Castro Arruda, na linha de frente. Cadastrado na PML como Setor 750, Zona 103, Quadra 64, Lote 1674, sob nº 73689. PROPRIETÁRIO: **ZAGO FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.208.387/0001-88, com sede na Praça Vidal Ramos Sênior, nº 86, Centro, CEP 88502-005, nesta cidade de Lages-SC. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 7.826 de 26/05/1983. Protocolo nº 64.471, em 17 de Fevereiro de 2010. Terezinha Blömer Conradi - Oficial.



R.-1/26.771: Procedeu-se a abertura da presente matrícula, conforme determina a Lei nº 6.015/73 e Lei nº 6.766/79, com Aprovação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Processo nº 07.2010.000424-7, e, Decreto Municipal nº 11.225 de 15/12/2009, e requerimento do proprietário, datado de 16/12/2009. Protocolo nº 64.471, em 17 de Fevereiro de 2010. Emol. R\$ 6,35. - Dou fé. Lages, 25 de Fevereiro de 2010. Terezinha Blömer Conradi - Oficial.



R.-2/26.771: PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E DE PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL, com força de escritura pública, na forma do artigo 8º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001, compilada com as alterações posteriores, as partes adiante mencionadas e qualificadas, tem entre si, justo e contratado a presente operação; datado de 28 de dezembro de 2010. A proprietária: Zago Ferragens e Materiais de Construção Ltda., supra qualificada, representada por seu sócio Sr. Luci Ângelo Zago, CPF 021.023.829-15. **VENDEU**, PELO PREÇO TOTAL CERTO E AJUSTADO DE R\$619.000,00 (seiscentos e dezenove mil reais), ao Outorgado Comprador: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ 03.190.167/0001-50, representado por força do parágrafo 8º, do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188, de 12-02-2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.859, de 14-04-2004, alterada pela Lei 11.474, de 15/05/2007, - pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, representada por Jacemar Bittencourt de Souza, CPF. 442.357.129-34. **A totalidade do imóvel constante da matrícula supra.** Comparece no contrato a CONSTRUTORA: **MARA KAUFMANN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.869.219/0001-10, com sede em Rua Furriel Luiz Antonio Vargas, nº 380, conjunto 511, Bairro Bela Vista, em Porto Alegre-RS e filial na BR-116, Km 247, Área Industrial, em Lages-SC, representada por sua sócia gerente Mara Inês Wolfart

- segue na F. 1v -

Kaufmann, CPF. 379.322.410-49, o valor global da operação é de R\$12.779.753,41 e contempla os valores de compra e venda do imóvel, produção do empreendimento, despesas de legalização, IPTU, e a guarda e conservação do empreendimento denominado Residencial Pedro Filomeno de Abreu, composto por 300 casas, de 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, sendo que a instituição/especificação de condomínio será registrada á época da averbação das construções, com as demais cláusulas e condições constantes daquele contrato, do qual fica uma via arquivada neste Ofício. Apresentada Certidão de Isenção do ITBI nº 0035/2011-DF/SFM, datada de 20-01-2011. Protocolo nº 66.959, em 21 de Janeiro de 2011. Emol. R\$868,00. - Dou fé. Lages, 24 de Janeiro de 2011. Terezinha Blömer Conradi - Oficial.

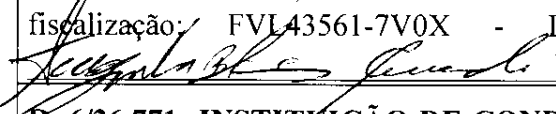


AV.-3/26.771: INDISPONIBILIDADE. Conforme Relatório de Conciliação de Processos de Indisponibilidade, Protocolo nº 202005.2114.01154529-IA-109, datado de 21/05/2020, Processo nº 00000683120135050033, emitido pela 33ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, foi aprovada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens pertencentes ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, CNPJ. nº 03.190.167/0001-50. Não há incidência do FRJ. Protocolo nº 93.557, em 22 de Maio de 2020. Emol. "sem custas." Selo de fiscalização: FNV75138-YLCX - Dou fé. Lages, 27 de Maio de 2020. Terezinha Blömer Conradi - Oficial Titular.

AV.-4/26.771: CANCELAMENTO. Pelo Relatório de Conciliação de Processos de Indisponibilidade, Protocolo nº 202005.2210.01155408-TA-330, datado de 22/05/2020, Processo nº 00000683120135050033, emitido pela 33ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, fica totalmente cancelada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens pertencentes ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, CNPJ. nº 03.190.167/0001-50. Não há incidência do FRJ. Protocolo nº 93.590, em 27 de Maio de 2020. Emol. "sem custas." Selo de fiscalização: FNV75139-NV37 - Dou fé. Lages, 27 de Maio de 2020. Terezinha Blömer Conradi - Oficial Titular.

AV.-5/26.771: CONSTRUÇÃO: Procede-se a presente averbação a requerimento do proprietário, **Fundo de Arrendamento Residencial - FAR**, CNPJ nº 03.190.167/00001-50, devidamente representado por bastante procurador, nos termos da procuração devidamente confirmada e arquivada neste Ofício, para constar que sobre o imóvel da presente matrícula, foram construídas **300 (trezentas) unidades habitacionais em alvenaria**, distribuídas em 67 (sessenta e sete) blocos, contendo 244 (duzentos e quarenta e quatro) casas térreas residenciais de um pavimento, e 56 (cinquenta e seis) sobrados residenciais de dois pavimentos, totalizando a área real global construída de **19.883,79m²**, com todas as suas instalações em geral completas; tudo conforme Habite-se nº 0139/15, datado de 04-05-2015, e com Alvará para Construção sob o nº 4715/10, aprovado em 23/09/2010; com Matrícula CEI da Receita Federal do Brasil, sob o nº 51.210.09880/77. Recolhido o FRJ no valor de R\$ 732,00, conforme autenticação CEF (guia nosso número 2834.66700.0358.5544), documentos estes que ficam arquivados neste Ofício.

- segue na F. 2 -

Protocolo nº 93.648, em 03 de Junho de 2020. Emol. R\$ 668,00. Selo R\$ 2,80. Selo de fiscalização: FVL43561-7V0X - Dou fê. Lages, 09 de Junho de 2020.
 Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

R.-6/26.771: INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. Forma do Título: Instrumento Particular de Instituição, Discriminação do Condomínio Residencial "Pedro Filomeno de Abreu", datado de 07 de maio de 2019, o proprietário, Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, CNPJ/MF n. 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado pela CEF por determinação constante do caput do Art. 20 da Lei nº. 10.188, de 12/02/2001 e respectivas alterações e pela Lei 11.977, de 07/07/2009 e, na qualidade de gestora desse Fundo, por força do parágrafo oitavo do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001, com a redação que lhe foi dado pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004, neste ato representada por EDERSON CLAUDIO NEGRI, CPF 738.623.550-04, nos termos do substabelecimento de procuração devidamente confirmado e arquivado neste Ofício, **SUBMETEU** os imóveis construídos com a denominação **Condomínio Residencial " PEDRO FILOMENO DE ABREU "**, ao Regime de Instituição, de acordo com o que prescreve e exige a Lei Federal nº 4.591/64 de 16-12-64, Lei nº 4.864 de 29-11-65 e Decreto 55.815 de 08-03-65 e posteriores regulamentações, **INSTITUINDO-O em Condomínio.** ESPECIFICANDO-O da seguinte forma: O Condomínio Residencial "Pedro Filomeno de Abreu", está localizado no lado par da Rua Edmundo de Castro Arruda, esquina com a Rua José Maria Ribas Pinto, no Bairro Promorar, nesta cidade de Lages-SC; é constituído de um conjunto habitacional com 67 (sessenta e sete) blocos, contendo 244 (duzentos e quarenta e quatro) casas térreas residenciais de um pavimento e 56 (cinquenta e seis) sobrados residenciais de dois pavimentos, totalizando 300 (trezentas) unidades habitacionais em alvenaria, com uma área real global construída de 19.883,79 m² (dezenove mil, oitocentos e oitenta e três metros e setenta e nove centímetros quadrados); com projeto arquitetônico devidamente aprovado pela Secretaria de Planejamento e Coordenação Gerência de Fiscalização - SEPLAN da Prefeitura Municipal de Lages-SC, com Alvará para construção sob o nº 4715/10, aprovado em 23/09/2010, como abaixo se descreve: 1. - INALIENÁVEIS E INDIVISÍVEIS: Como partes comuns do Condomínio: a) O terreno sobre o qual está edificado o Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU" acha-se localizado na Rua Edmundo de Castro Arruda, esquina com a Rua José Maria Ribas Pinto - Bairro Promorar - Lages - Santa Catarina, com uma área superficial de 41.266,87 m² (quarenta e um mil, duzentos e sessenta e seis metros e oitenta e sete decímetros quadrados), localizado no lado par da Rua Edmundo de Castro Arruda, esquina com a Rua José Maria Ribas Pinto, Bairro Promorar, na cidade e comarca de Lages-SC, com as seguintes medidas lineares e confrontações: Ao Norte, na extensão de 286,52mts, com a Rua José Maria Ribas Pinto, na linha lateral a direita; Ao Sul, na extensão de 286,52mts, com terrenos de propriedade de Arthur João Scur, na linha lateral a esquerda; Ao Leste, na extensão de 144,00mts, com a área A, de Zago Ferragens e Materiais de Construção Ltda, na linha que fecha aos fundos; Ao Oeste, na extensão de 144,00mts, com a Rua Edmundo de Castro Arruda, na linha de frente. Cadastrada na PML como Setor 750, Zona 103, Quadra 64, Lote 1674, sob nº 73689. b) As fundações e estruturas de concreto armado, paredes externas, guarita, salão de festas, playground, quadras de esportes,

- segue na F. 2v -

compartimentos técnicos (medidores de energia elétrica e gás, quando houver, bombas, energia, telefone etc.), rede primária de água, força e esgoto, compreendendo os ramais destinados às dependências de uso comum, condutores de águas pluviais, caixas d'água, acesso de pedestres, calçadas para pedestres, jardim externo, acesso e estacionamento para veículos, área pavimentada sobre o terreno e instalações destinadas ao funcionamento comum do Condomínio, compreendendo tudo aquilo que por sua destinação ou natureza intrínseca seja de utilidade comum. 2. - ALIENÁVEIS: Constituídos de um conjunto habitacional com 67 (sessenta e sete) blocos, contendo 244 (duzentos e quarenta e quatro) casas térreas residências de um pavimento e 56 (cinquenta e seis) sobrados residenciais de dois pavimentos, totalizando 300 (trezentas) unidades habitacionais em alvenaria, com 19.883,79 m² (dezenove mil, oitocentos e oitenta e três metros e setenta e nove centímetros quadrados), de área real global construída identificada da seguinte forma: BLOCO 01 - De frente em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, o terceiro conjunto de blocos à direita de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 01, assim confrontado: Norte, com a Rua José Maria Ribas Pinto, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 02, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 01 e a Oeste, com a Rua Edmundo de Castro Arruda. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 59,70 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 60,19 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 130,13 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 01, assim confrontado: Norte, com a Rua José Maria Ribas Pinto, Sul, com a casa CS-02 do Bloco 02, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 01 e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 01. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 59,11 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 59,60 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 129,36 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 01, assim confrontado: Norte, com a Rua José Maria Ribas Pinto, Sul, com a casa CS-03 do Bloco 02, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 01 e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 01. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 59,11 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 59,60 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 129,36 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 01, assim confrontado: Norte, com a Rua José Maria Ribas Pinto, Sul, com a casa CS-04 do Bloco 02, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 01. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 59,70 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 60,19 m²,

- segue na F. 3 -

correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 130,13 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. BLOCO 02 - De meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, anexo ao Bloco 01, o terceiro conjunto de blocos à direita de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 02, assim confrontado: Norte, com a casa CS-01 do Bloco 01, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 02 e a Oeste, com a Rua Edmundo de Castro Arruda. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 59,70 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 60,19 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 130,13 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 02, assim confrontado: Norte, com a casa CS-02 do Bloco 01, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 02 e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 02. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 59,11 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 59,60 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 129,36 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 02, assim confrontado: Norte, com a casa CS-03 do Bloco 01, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 02 e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 02. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 59,11 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 59,60 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 129,36 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 02, assim confrontado: Norte, com a casa CS-04 do Bloco 01, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 02. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 59,70 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 60,19 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 130,13 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. BLOCO 03 - De meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, o terceiro conjunto de blocos à direita de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem olhar de frente para o Bloco 03, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 04, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 03 e a Oeste, com a Rua Edmundo de Castro Arruda. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 59,70 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 60,19 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 130,13 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU",

- segue na F. 3v -

localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 03, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-02 do Bloco 04, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 03 e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 03. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 59,11 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 59,60 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 129,36 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 03, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-03 do Bloco 04, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 03 e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 03. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 59,11 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 59,60 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 129,36 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 03, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-04 do Bloco 04, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 03. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 59,70 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 60,19 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 130,13 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. BLOCO 04 - De meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, anexo ao Bloco 03, o terceiro conjunto de blocos à direita de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 04, assim confrontado: Norte, com a casa CS-01 do Bloco 03, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 04 e a Oeste, com a Rua Edmundo de Castro Arruda. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 59,70 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 60,19 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 130,13 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 04, assim confrontado: Norte, com a casa CS-02 do Bloco 03, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 04 e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 04. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 59,11 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 59,60 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 129,36 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 04, assim confrontado: Norte, com a casa CS-03 do Bloco 03, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 04 e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 04. Pertence a CASA CS-

- segue na F. 4 -

03, as seguintes áreas: área real privativa de 59,11 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 59,60 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 129,36 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 04, assim confrontado: Norte, com a casa CS-04 do Bloco 03, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 04. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 59,70 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 60,19 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 130,13 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. BLOCO 05 - De meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, o terceiro conjunto de blocos à direita de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 05, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 06, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 05 e a Oeste, com a Rua Edmundo de Castro Arruda. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 59,70 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 60,19 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 130,13 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 05, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-02 do Bloco 06, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 05 e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 05. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 59,11 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 59,60 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 129,36 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 05, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-03 do Bloco 06, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 05 e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 05. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 59,11 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 59,60 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 129,36 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 05, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-04 do Bloco 06, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 05. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 59,70 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 60,19 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 130,13 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. BLOCO 06 - De meio em relação a Rua José Maria

- segue na F. 4v -

Ribas Pinto, anexo ao Bloco 05, o terceiro conjunto de blocos à direita de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 06, assim confrontado: Norte, com a casa CS-01 do Bloco 05, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 06 e a Oeste, com a Rua Edmundo de Castro Arruda. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 59,70 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 60,19 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 130,13 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 06, assim confrontado: Norte, com a casa CS-02 do Bloco 05, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 06 e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 06. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 59,11 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 59,60 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 129,36 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 06, assim confrontado: Norte, com a casa CS-03 do Bloco 05, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 06 e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 06. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 59,11 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 59,60 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 129,36 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 06, assim confrontado: Norte, com a casa CS-04 do Bloco 05, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 06. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 59,70 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 60,19 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 130,13 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. BLOCO 07 - De meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, o terceiro conjunto de blocos à direita de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem olhar de frente para o Bloco 07, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 08, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 07 e a Oeste, com a Rua Edmundo de Castro Arruda. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 59,70 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 60,19 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 130,13 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 07, assim confrontado: Norte, com a

- segue na F. 5 -

área de uso comum, Sul, com a casa CS-02 do Bloco 08, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 07 e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 07. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 59,11 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 59,60 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 129,36 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 07, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-03 do Bloco 08, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 07 e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 07. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 59,11 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 59,60 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 129,36 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 07, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-04 do Bloco 08, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 07. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 59,70 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 60,19 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 130,13 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. **BLOCO 08** - De meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, anexo ao Bloco 07, o terceiro conjunto de blocos à direita de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 08, assim confrontado: Norte, com a casa CS-01 do Bloco 07, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 08 e a Oeste, com a Rua Edmundo de Castro Arruda. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 59,70 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 60,19 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 130,13 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 08, assim confrontado: Norte, com a casa CS-02 do Bloco 07, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 08 e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 08. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 59,11 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 59,60 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 129,36 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 08, assim confrontado: Norte, com a casa CS-03 do Bloco 07, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 08 e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 08. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 59,11 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 59,60 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 129,36 m² ou

- segue na F. 5v -

0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 08, assim confrontado: Norte, com a casa CS-04 do Bloco 07, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 08. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 59,70 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 60,19 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 130,13 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. BLOCO 09 - De meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, o terceiro conjunto de blocos à direita de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 09, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 10, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 09 e a Oeste, com a Rua Edmundo de Castro Arruda. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 59,70 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 60,19 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 130,13 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 09, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-02 do Bloco 10, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 09 e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 09. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 59,11 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 59,60 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 129,36 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 09, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-03 do Bloco 10, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 09 e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 09. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 59,11 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 59,60 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 129,36 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 09, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-04 do Bloco 10, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 09. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 59,70 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 60,19 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 130,13 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. BLOCO 10 - De meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, anexo ao Bloco 09, o terceiro conjunto de blocos à direita de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO

FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 10, assim confrontado: Norte, com a casa CS-01 do Bloco 09, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 10 e a Oeste, com a Rua Edmundo de Castro Arruda. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 59,70 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 60,19 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 130,13 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 10, assim confrontado: Norte, com a casa CS-02 do Bloco 09, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 10 e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 10. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 59,11 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 59,60 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 129,36 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 10, assim confrontado: Norte, com a casa CS-03 do Bloco 09, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 10 e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 10. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 59,11 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 59,60 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 129,36 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 10, assim confrontado: Norte, com a casa CS-04 do Bloco 09, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 10. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 59,70 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 60,19 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 130,13 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. BLOCO 11 - De fundos em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, o terceiro conjunto de blocos à direita de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem olhar de frente para o Bloco 11, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com terras de Arthur João Scur, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 11 e a Oeste, com a Rua Edmundo de Castro Arruda. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 59,70 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 60,19 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 130,13 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 11, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com terras de Arthur João Scur, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 11 e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 11. Pertence a CASA CS-02, as seguintes

- segue na F. 6v -

áreas: área real privativa de 59,11 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 59,60 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 129,36 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 11, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com terras de Arthur João Scur, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 11 e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 11. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 59,11 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 59,60 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 129,36 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 11, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com terras de Arthur João Scur, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 11. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 59,70 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 60,19 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 130,13 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. **BLOCO 12** - De frente em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, o segundo conjunto de blocos à direita de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem olhar de frente para o Bloco 12, assim confrontado: Norte, com a Rua José Maria Ribas Pinto, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 13, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 12 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 65,29 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 65,80 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,48 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 12, assim confrontado: Norte, com a Rua José Maria Ribas Pinto, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 13, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 12 e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 12. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 65,03 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 65,52 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,37 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 12, assim confrontado: Norte, com a Rua José Maria Ribas Pinto, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 14, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 12 e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 12. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 65,03 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 65,52 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,37 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo,

- segue na F. 7 -

de frente para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 12, assim confrontado: Norte, com a Rua José Maria Ribas Pinto, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 14, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 12. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 65,29 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 65,80 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,48 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio.

BLOCO 13 - De meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, anexo ao Bloco 12, o segundo conjunto de blocos à direita de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 13, assim confrontado: Norte, com a casa CS-01 do Bloco 12, Sul, com a casa CS-02 do Bloco 13, Leste, com a casa CS-01 do Bloco 14 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 13, assim confrontado: Norte, com a casa CS-01 do Bloco 13, Sul, com a casa CS-03 do Bloco 13, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 14 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 13, assim confrontado: Norte, com a casa CS-02 do Bloco 13, Sul, com a casa CS-04 do Bloco 13, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 14 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 13, assim confrontado: Norte, com a casa CS-03 do Bloco 13, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 15, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 14 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio.

BLOCO 14 - De meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, anexo aos Blocos 12 e 13, o segundo conjunto de blocos à direita de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita

- segue na F. 7v -

de quem olhar de frente para o Bloco 14, assim confrontado: Norte, com a casa CS-04 do Bloco 12, Sul, com a casa CS-02 do Bloco 14, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 13. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 14, assim confrontado: Norte, com a casa CS-01 do Bloco 14, Sul, com a casa CS-03 do Bloco 14, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 13. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 14, assim confrontado: Norte, com a casa CS-02 do Bloco 14, Sul, com a casa CS-04 do Bloco 14, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 13. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 14, assim confrontado: Norte, com a casa CS-03 do Bloco 14, Sul, com a casa CS-04 do Bloco 15, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-04 do Bloco 13. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. BLOCO 15 - De meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, anexo aos Blocos 12, 13 e 14, o segundo conjunto de blocos à direita de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 15, assim confrontado: Norte, com a casa CS-04 do Bloco 13, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 15 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 65,29 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 65,80 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,48 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 15, assim confrontado: Norte, com a casa CS-04 do Bloco 13, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 15 e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 15. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 65,03 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando

- segue na F. 8 -

a área real global de 65,52 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,37 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 15, assim confrontado: Norte, com a casa CS-04 do Bloco 14, Sul, com a área de uso comum. Leste, com a casa CS-04 do Bloco 15 e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 15. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 65,03 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 65,52 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,37 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 15, assim confrontado: Norte, com a casa CS-04 do Bloco 14, Sul, com a área de uso comum. Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 15. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 65,29 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 65,80 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,48 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. BLOCO 16 - De frente em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, o primeiro conjunto de blocos à direita de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem olhar de frente para o Bloco 16, assim confrontado: Norte, com a Rua José Maria Ribas Pinto, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 17, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 16 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 65,29 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 65,80 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,48 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 16, assim confrontado: Norte, com a Rua José Maria Ribas Pinto, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 17, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 16 e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 16. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 65,03 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 65,52 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,37 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 16, assim confrontado: Norte, com a Rua José Maria Ribas Pinto, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 18, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 16 e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 16. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 65,03 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 65,52 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,37 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem postado na dita Rua e olhar de

- segue na F. 8v -

frente para o Bloco 16, assim confrontado: Norte, com a Rua José Maria Ribas Pinto, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 18, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 16. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 65,29 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 65,80 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,48 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio.

BLOCO 17 - De meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, anexo ao Bloco 16, o primeiro conjunto de blocos à direita de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 17, assim confrontado: Norte, com a casa CS-01 do Bloco 16, Sul, com a casa CS-02 do Bloco 17, Leste, com a casa CS-01 do Bloco 18 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 17, assim confrontado: Norte, com a casa CS-01 do Bloco 17, Sul, com a casa CS-03 do Bloco 17, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 18 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 17, assim confrontado: Norte, com a casa CS-02 do Bloco 17, Sul, com a casa CS-04 do Bloco 17, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 18 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 17, assim confrontado: Norte, com a casa CS-03 do Bloco 17, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 19, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 18 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio.

BLOCO 18 - De meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, anexo aos Blocos 16 e 17, o primeiro conjunto de blocos à direita de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem olhar de frente para o Bloco 18, assim confrontado: Norte, com a casa CS-04 do Bloco 16, Sul,

com a casa CS-02 do Bloco 18, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 17. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 18, assim confrontado: Norte, com a casa CS-01 do Bloco 18, Sul, com a casa CS-03 do Bloco 18, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 17. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 18, assim confrontado: Norte, com a casa CS-02 do Bloco 18, Sul, com a casa CS-04 do Bloco 18, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 17. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 18, assim confrontado: Norte, com a casa CS-03 do Bloco 18, Sul, com a casa CS-04 do Bloco 19, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-04 do Bloco 17. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. BLOCO 19 - De meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, anexo aos Blocos 16, 17 e 18, o primeiro conjunto de blocos à direita de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 19, assim confrontado: Norte, com a casa CS-04 do Bloco 17, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 19 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 65,29 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 65,80 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,48 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 19, assim confrontado: Norte, com a casa CS-04 do Bloco 17, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 19 e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 19. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 65,03 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 65,52 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,37 m² ou

- segue na F. 9v -

0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 19, assim confrontado: Norte, com a casa CS-04 do Bloco 18, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 19 e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 19. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 65,03 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 65,52 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,37 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 19, assim confrontado: Norte, com a casa CS-04 do Bloco 18, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 19. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 65,29 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 65,80 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,48 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. BLOCO 20 - De frente em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, o primeiro conjunto de blocos à esquerda de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem olhar de frente para o Bloco 20, assim confrontado: Norte, com a Rua José Maria Ribas Pinto, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 21, Leste, com a casa CS-01 do Bloco 20 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 65,29 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 65,80 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,48 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 20, assim confrontado: Norte, com a Rua José Maria Ribas Pinto, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 21, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 20 e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 20. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 65,03 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 65,52 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,37 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 20, assim confrontado: Norte, com a Rua José Maria Ribas Pinto, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 22, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 20 e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 20. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 65,03 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 65,52 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,37 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 20, assim confrontado: Norte, com a Rua José Maria Ribas Pinto, Sul, com a

- segue na F. 10 -

casa CS-01 do Bloco 22, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 20. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 65,29 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 65,80 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,48 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio.

BLOCO 21 - De meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, anexo ao Bloco 20, o primeiro conjunto de blocos à direita de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 21, assim confrontado: Norte, com a casa CS-01 do Bloco 20, Sul, com a casa CS-02 do Bloco 21, Leste, com a casa CS-01 do Bloco 22 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 21, assim confrontado: Norte, com a casa CS-01 do Bloco 21, Sul, com a casa CS-03 do Bloco 21, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 22 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 21, assim confrontado: Norte, com a casa CS-02 do Bloco 21, Sul, com a casa CS-04 do Bloco 21, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 22 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 21, assim confrontado: Norte, com a casa CS-03 do Bloco 21, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 23, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 22 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio.

BLOCO 22 - De meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, anexo aos Blocos 20 e 21, o primeiro conjunto de blocos à esquerda de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem olhar de frente para o Bloco 22, assim confrontado: Norte, com a casa CS-04 do Bloco 20, Sul, com a casa CS-02 do Bloco 22, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa

- segue na F. 10v -

CS-01 do Bloco 21. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 22, assim confrontado: Norte, com a casa CS-01 do Bloco 22, Sul, com a casa CS-03 do Bloco 22, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 21. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 22, assim confrontado: Norte, com a casa CS-02 do Bloco 22, Sul, com a casa CS-04 do Bloco 22, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 21. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 22, assim confrontado: Norte, com a casa CS-03 do Bloco 22, Sul, com a casa CS-04 do Bloco 23, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-04 do Bloco 21. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. BLOCO 23 - De meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, anexo aos Blocos 20, 21 e 22, o primeiro conjunto de blocos à esquerda de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 23, assim confrontado: Norte, com a casa CS-04 do Bloco 21, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 23 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 65,29 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 65,80 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,48 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 23, assim confrontado: Norte, com a casa CS-04 do Bloco 21, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 23 e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 23. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 65,03 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 65,52 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,37 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio

- segue na F. 11 -

Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 23, assim confrontado: Norte, com a casa CS-04 do Bloco 22, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 23 e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 23. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 65,03 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 65,52 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,37 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 23, assim confrontado: Norte, com a casa CS-04 do Bloco 22, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 23. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 65,29 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 65,80 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,48 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. BLOCO 24 - De frente em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, o segundo conjunto de blocos à esquerda de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem olhar de frente para o Bloco 24, assim confrontado: Norte, com a Rua José Maria Ribas Pinto, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 25, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 24 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 65,29 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 65,80 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,48 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 24, assim confrontado: Norte, com a Rua José Maria Ribas Pinto, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 25, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 24 e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 24. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 65,03 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 65,52 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,37 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 24, assim confrontado: Norte, com a Rua José Maria Ribas Pinto, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 26, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 24 e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 24. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 65,03 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 65,52 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,37 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 24, assim confrontado: Norte, com a Rua José Maria Ribas Pinto, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 26, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco

- segue na F. 11v -

24. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 65,29 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 65,80 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,48 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio.

BLOCO 25 - De meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, anexo ao Bloco 24, o segundo conjunto de blocos à esquerda de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 25, assim confrontado: Norte, com a casa CS-01 do Bloco 24, Sul, com a casa CS-02 do Bloco 25, Leste, com a casa CS-01 do Bloco 26 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 25, assim confrontado: Norte, com a casa CS-01 do Bloco 25, Sul, com a casa CS-03 do Bloco 25, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 26 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 25, assim confrontado: Norte, com a casa CS-02 do Bloco 25, Sul, com a casa CS-04 do Bloco 25, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 26 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 25, assim confrontado: Norte, com a casa CS-03 do Bloco 25, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 27, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 26 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio.

BLOCO 26 - De meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, anexo aos Blocos 24 e 25, o segundo conjunto de blocos à esquerda de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem olhar de frente para o Bloco 26, assim confrontado: Norte, com a casa CS-04 do Bloco 24, Sul, com a casa CS-02 do Bloco 26, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 25. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m²,

- segue na F. 12 -

área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 26, assim confrontado: Norte, com a casa CS-01 do Bloco 26, Sul, com a casa CS-03 do Bloco 26, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 25. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 26, assim confrontado: Norte, com a casa CS-02 do Bloco 26, Sul, com a casa CS-04 do Bloco 26, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 25. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 26, assim confrontado: Norte, com a casa CS-03 do Bloco 26, Sul, com a casa CS-04 do Bloco 27, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-04 do Bloco 25. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. BLOCO 27 - De meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, anexo aos Blocos 24, 25 e 26, o segundo conjunto de blocos à esquerda de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 27, assim confrontado: Norte, com a casa CS-04 do Bloco 25, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 27 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 65,29 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 65,80 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,48 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 27, assim confrontado: Norte, com a casa CS-04 do Bloco 25, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 27 e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 27. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 65,03 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 65,52 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,37 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a

- segue na F. 12v -

Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 27, assim confrontado: Norte, com a casa CS-04 do Bloco 26, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 27 e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 27. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 65,03 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 65,52 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,37 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 27, assim confrontado: Norte, com a casa CS-04 do Bloco 26, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 27. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 65,29 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 65,80 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,48 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. BLOCO 28 - Sobrados com 02 pavimentos, de frente em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, o terceiro conjunto de blocos à esquerda de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: SOBRADO 01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente para a Rua José Maria Ribas Pinto, o primeiro da direita para a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 28, assim confrontado: Norte, com o sobrado 02 do Bloco 28, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 30, Leste, com o sobrado 01 do Bloco 29 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence ao SOBRADO 01, as seguintes áreas: área real privativa de 61,28 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 61,83 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 106,58 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente para a Rua José Maria Ribas Pinto, o segundo da direita para a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 28, assim confrontado: Norte, com o sobrado 03 do Bloco 28, Sul, com o sobrado 01 do Bloco 28, Leste, com o sobrado 02 do Bloco 29 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence ao SOBRADO 02, as seguintes áreas: área real privativa de 60,14 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 60,69 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 105,70 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente para a Rua José Maria Ribas Pinto, o terceiro da direita para a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 28, assim confrontado: Norte, com o sobrado 04 do Bloco 28, Sul, com o sobrado 02 do Bloco 28, Leste, com o sobrado 03 do Bloco 29 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence ao SOBRADO 03, as seguintes áreas: área real privativa de 59,58 m², área de uso comum de 0,54 m², totalizando a área real global de 60,12 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 105,27 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente para a Rua José Maria Ribas Pinto, o quarto da direita para a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 28, assim confrontado: Norte, com o sobrado 05 do Bloco 28, Sul, com o sobrado 03 do Bloco 28, Leste, com o sobrado 04 do Bloco 29 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence ao

- segue na F. 13 -

SOBRADO 04, as seguintes áreas: área real privativa de 59,58 m², área de uso comum de 0,54 m², totalizando a área real global de 60,12 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 105,27 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 05, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente para a Rua José Maria Ribas Pinto, o quinto da direita para a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 28, assim confrontado: Norte, com o sobrado 06 do Bloco 28. Sul, com o sobrado 04 do Bloco 28, Leste, com o sobrado 05 do Bloco 29 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence ao SOBRADO 05, as seguintes áreas: área real privativa de 60,14 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 60,69 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 105,70 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 06, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente para a Rua José Maria Ribas Pinto, o sexto da direita para a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 28, assim confrontado: Norte, com o sobrado 07 do Bloco 28, Sul, com o sobrado 05 do Bloco 28, Leste, com o sobrado 06 do Bloco 29 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence ao SOBRADO 06, as seguintes áreas: área real privativa de 60,14 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 60,69 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 105,70 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 07, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente para a Rua José Maria Ribas Pinto, o sétimo da direita para a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 28, assim confrontado: Norte, com o sobrado 08 do Bloco 28, Sul, com o sobrado 06 do Bloco 28, Leste, com o sobrado 07 do Bloco 29 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence ao SOBRADO 07, as seguintes áreas: área real privativa de 59,58 m², área de uso comum de 0,54 m², totalizando a área real global de 60,12 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 105,27 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 08, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente para a Rua José Maria Ribas Pinto, o oitavo da direita para a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 28, assim confrontado: Norte, com o sobrado 09 do Bloco 28, Sul, com o sobrado 07 do Bloco 28, Leste, com o sobrado 08 do Bloco 29 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence ao SOBRADO 08, as seguintes áreas: área real privativa de 59,58 m², área de uso comum de 0,54 m², totalizando a área real global de 60,12 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 105,27 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 09, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente para a Rua José Maria Ribas Pinto, o nono da direita para a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 28, assim confrontado: Norte, com a Rua José Maria Ribas Pinto, Sul, com o sobrado 08 do Bloco 28, Leste, com o sobrado 09 do Bloco 29 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence ao SOBRADO 09, as seguintes áreas: área real privativa de 61,28 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 61,83 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 106,58 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. BLOCO 29 - Sobrados com 02 pavimentos, de frente em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, anexo ao Bloco 28, o terceiro conjunto de blocos à esquerda de quem adentra ao

- segue na F. 13v -

empreendimento pela guarita de acesso: SOBRADO 01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente para a Rua José Maria Ribas Pinto, o primeiro da esquerda para a direita de quem olhar de frente para o Bloco 29, assim confrontado: Norte, com o sobrado 02 do Bloco 29, Sul, com a casa CS-04 do Bloco 30, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com o sobrado 01 do Bloco 28. Pertence ao SOBRADO 01, as seguintes áreas: área real privativa de 61,28 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 61,83 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 106,58 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente para a Rua José Maria Ribas Pinto, o segundo da esquerda para a direita de quem olhar de frente para o Bloco 29, assim confrontado: Norte, com o sobrado 03 do Bloco 29, Sul, com o sobrado 01 do Bloco 29, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com o sobrado 02 do Bloco 28. Pertence ao SOBRADO 02, as seguintes áreas: área real privativa de 60,14 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 60,69 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 105,70 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente para a Rua José Maria Ribas Pinto, o terceiro da esquerda para a direita de quem olhar de frente para o Bloco 29, assim confrontado: Norte, com o sobrado 04 do Bloco 29, Sul, com o sobrado 02 do Bloco 29, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com o sobrado 03 do Bloco 28. Pertence ao SOBRADO 03, as seguintes áreas: área real privativa de 59,58 m², área de uso comum de 0,54 m², totalizando a área real global de 60,12 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 105,27 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente para a Rua José Maria Ribas Pinto, o quarto da esquerda para a direita de quem olhar de frente para o Bloco 29, assim confrontado: Norte, com o sobrado 05 do Bloco 29, Sul, com o sobrado 03 do Bloco 29, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com o sobrado 04 do Bloco 28. Pertence ao SOBRADO 04, as seguintes áreas: área real privativa de 59,58 m², área de uso comum de 0,54 m², totalizando a área real global de 60,12 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 105,27 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 05, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente para a Rua José Maria Ribas Pinto, o quinto da esquerda para a direita de quem olhar de frente para o Bloco 29, assim confrontado: Norte, com o sobrado 06 do Bloco 29, Sul, com o sobrado 04 do Bloco 29, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com o sobrado 05 do Bloco 28. Pertence ao SOBRADO 05, as seguintes áreas: área real privativa de 60,14 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 60,69 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 105,70 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 06, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente para a Rua José Maria Ribas Pinto, o sexto da esquerda para a direita de quem olhar de frente para o Bloco 29, assim confrontado: Norte, com o sobrado 07 do Bloco 29, Sul, com o sobrado 05 do Bloco 29, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com o sobrado 06 do Bloco 28. Pertence ao

- segue na F. 14 -

SOBRADO 06, as seguintes áreas: área real privativa de 60,14 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 60,69 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 105,70 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 07, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente para a Rua José Maria Ribas Pinto, o sétimo da esquerda para a direita de quem olhar de frente para o Bloco 29, assim confrontado: Norte, com o sobrado 08 do Bloco 29, Sul, com o sobrado 06 do Bloco 29, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com o sobrado 07 do Bloco 28. Pertence ao SOBRADO 07, as seguintes áreas: área real privativa de 59,58 m², área de uso comum de 0,54 m², totalizando a área real global de 60,12 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 105,27 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 08, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente para a Rua José Maria Ribas Pinto, o oitavo da esquerda para a direita de quem olhar de frente para o Bloco 29, assim confrontado: Norte, com o sobrado 09 do Bloco 29, Sul, com o sobrado 07 do Bloco 29, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com o sobrado 08 do Bloco 28. Pertence ao SOBRADO 08, as seguintes áreas: área real privativa de 59,58 m², área de uso comum de 0,54 m², totalizando a área real global de 60,12 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 105,27 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 09, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente para a Rua José Maria Ribas Pinto, o nono da esquerda para a direita de quem olhar de frente para o Bloco 29, assim confrontado: Norte, com a Rua José Maria Ribas Pinto, Sul, com o sobrado 08 do Bloco 29, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com o sobrado 09 do Bloco 28. Pertence ao SOBRADO 09, as seguintes áreas: área real privativa de 61,28 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 61,83 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 106,58 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. BLOCO 30 - De meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, anexo aos Blocos 28 e 29, o terceiro conjunto de blocos à esquerda de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 30, assim confrontado: Norte, com o sobrado 01 do Bloco 28, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 30 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 30, assim confrontado: Norte, com o sobrado 01 do Bloco 28, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 30 e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 30. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio

- segue na F. 14v -

Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 30, assim confrontado: Norte, com o sobrado 01 do Bloco 29, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 30 e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 30. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 30, assim confrontado: Norte, com o sobrado 01 do Bloco 29, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 30. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. BLOCO 31 - De frente em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, o quarto conjunto de blocos à esquerda de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem olhar de frente para o Bloco 31, assim confrontado: Norte, com a Rua José Maria Ribas Pinto, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 32, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 31 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 65,29 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 65,80 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,48 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 31, assim confrontado: Norte, com a Rua José Maria Ribas Pinto, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 32, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 31 e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 31. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 65,03 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 65,52 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,37 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 31, assim confrontado: Norte, com a Rua José Maria Ribas Pinto, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 33, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 31 e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 31. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 65,03 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 65,52 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,37 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 31, assim confrontado: Norte, com a Rua José Maria Ribas Pinto, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 33, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco

- segue na F. 15 -

31. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 65,29 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 65,80 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,48 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. BLOCO 32 - De meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, anexo ao Bloco 31, o quarto conjunto de blocos à esquerda de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 32, assim confrontado: Norte, com a casa CS-01 do Bloco 31, Sul, com a casa CS-02 do Bloco 32, Leste, com a casa CS-01 do Bloco 33 e a Oeste, com área de uso comum. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 32, assim confrontado: Norte, com a casa CS-01 do Bloco 32, Sul, com a casa CS-03 do Bloco 32, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 33 e a Oeste, com área de uso comum. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 32, assim confrontado: Norte, com a casa CS-02 do Bloco 32, Sul, com a casa CS-04 do Bloco 32, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 33 e a Oeste, com área de uso comum. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 32, assim confrontado: Norte, com a casa CS-03 do Bloco 32, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 34, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 33 e a Oeste, com área de uso comum. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. BLOCO 33 - De meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, anexo aos Blocos 31 e 32, o quarto conjunto de blocos à esquerda de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem olhar de frente para o Bloco 33, assim confrontado: Norte, com a casa CS-04 do Bloco 31, Sul, com a casa CS-02 do Bloco 33, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 32. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração

- segue na F. 15v -

ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 33, assim confrontado: Norte, com a casa CS-01 do Bloco 33, Sul, com a casa CS-03 do Bloco 33, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 32. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 33, assim confrontado: Norte, com a casa CS-02 do Bloco 33, Sul, com a casa CS-04 do Bloco 33, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 32. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 33, assim confrontado: Norte, com a casa CS-03 do Bloco 33, Sul, com a casa CS-04 do Bloco 34, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-04 do Bloco 32. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. BLOCO 34 - De meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, anexo aos Blocos 31, 32 e 33, o quarto conjunto de blocos à esquerda de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 34, assim confrontado: Norte, com a casa CS-04 do Bloco 32, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 34 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 65,29 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 65,80 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,48 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 34, assim confrontado: Norte, com a casa CS-04 do Bloco 32, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 34 e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 34. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 65,03 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 65,52 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,37 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 34,

- segue na F. 16 -

assim confrontado: Norte, com a casa CS-04 do Bloco 33, Sul, com a área de uso comum. Leste, com a casa CS-04 do Bloco 34 e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 34. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 65,03 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 65,52 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,37 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 34, assim confrontado: Norte, com a casa CS-04 do Bloco 33, Sul, com a área de uso comum. Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 34. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 65,29 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 65,80 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,48 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. BLOCO 35 - De frente, em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, o quinto conjunto de blocos à esquerda de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem olhar de frente para o Bloco 35, assim confrontado: Norte, com a Rua José Maria Ribas Pinto, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 36, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 35 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 65,29 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 65,80 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,48 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 35, assim confrontado: Norte, com a Rua José Maria Ribas Pinto, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 36, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 35 e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 35. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 65,03 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 65,52 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,37 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 35, assim confrontado: Norte, com a Rua José Maria Ribas Pinto, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 37, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 35 e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 35. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 65,03 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 65,52 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,37 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de frente em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 35, assim confrontado: Norte, com a Rua José Maria Ribas Pinto, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 37, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 35. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 65,29 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de

- segue na F. 16v -

65,80 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,48 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. **BLOCO 36** - De meio, em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, anexo ao Bloco 35, o quinto conjunto de blocos à esquerda de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 36, assim confrontado: Norte, com a casa CS-01 do Bloco 35, Sul, com a casa CS-02 do Bloco 36, Leste, com a casa CS-01 do Bloco 37 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 36, assim confrontado: Norte, com a casa CS-01 do Bloco 36, Sul, com a casa CS-03 do Bloco 36, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 37 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 36, assim confrontado: Norte, com a casa CS-02 do Bloco 36, Sul, com a casa CS-04 do Bloco 36, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 37 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 36, assim confrontado: Norte, com a casa CS-03 do Bloco 36, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 38, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 37 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. **BLOCO 37** - De meio, em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, anexo aos Blocos 35 e 36, o quinto conjunto de blocos à esquerda de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem olhar de frente para o Bloco 37, assim confrontado: Norte, com a casa CS-04 do Bloco 35, Sul, com a casa CS-02 do Bloco 37, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 36. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio.

- segue na F. 17 -

CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 37, assim confrontado: Norte, com a casa CS-01 do Bloco 37, Sul, com a casa CS-03 do Bloco 37, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 36. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 37, assim confrontado: Norte, com a casa CS-02 do Bloco 37, Sul, com a casa CS-04 do Bloco 37, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 36. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 37, assim confrontado: Norte, com a casa CS-03 do Bloco 37, Sul, com a casa CS-04 do Bloco 38, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-04 do Bloco 36. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. BLOCO 38 - De meio, em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, anexo aos Blocos 35, 36 e 37, o quinto conjunto de blocos à esquerda de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 38, assim confrontado: Norte, com a casa CS-04 do Bloco 36, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 38 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 65,29 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 65,80 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,48 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 38, assim confrontado: Norte, com a casa CS-04 do Bloco 36, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 38 e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 38. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 65,03 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 65,52 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,37 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 38, assim confrontado: Norte, com a casa CS-04 do Bloco 37, Sul, com a

- segue na F. 17v -

área de uso comum, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 38 e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 38. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 65,03 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 65,52 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,37 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 38, assim confrontado: Norte, com a casa CS-04 do Bloco 37, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 38. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 65,29 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 65,80 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,48 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. BLOCO 39 - De meio, em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, o segundo conjunto de blocos à direita de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem olhar de frente para o Bloco 39, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 40, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 39 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 59,70 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 60,19 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 130,13 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 39, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-02 do Bloco 40, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 39 e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 39. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 59,11 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 59,60 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 129,36 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 39, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-03 do Bloco 40, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 39 e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 39. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 59,11 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 59,60 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 129,36 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 39, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-04 do Bloco 40, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 39. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 59,70 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 60,19 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 130,13 m² ou 0,32%, nas coisas de uso

- segue na F. 18 -

comum e fim proveitoso do condomínio. **BLOCO 40** - De meio, em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, anexo ao Bloco 39, o segundo conjunto de blocos à direita de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 40, assim confrontado: Norte, com a casa CS-01 do Bloco 39, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 40 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 59,70 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 60,19 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 130,13 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 40, assim confrontado: Norte, com a casa CS-02 do Bloco 39, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 40 e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 40. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 59,11 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 59,60 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 129,36 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 40, assim confrontado: Norte, com a casa CS-03 do Bloco 39, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 40 e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 40. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 59,11 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 59,60 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 129,36 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 40, assim confrontado: Norte, com a casa CS-04 do Bloco 39, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 40. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 59,70 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 60,19 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 130,13 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. **BLOCO 41** - De meio, em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, o primeiro conjunto de blocos à esquerda de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem olhar de frente para o Bloco 41, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 42, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 41 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 65,14 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 65,69 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 144,01 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto,

- segue na F. 18v -

na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 41, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-02 do Bloco 42, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 41 e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 41. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 64,53 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 65,08 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,19 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 41, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-03 do Bloco 42, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 41 e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 41. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 64,53 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 65,08 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,19 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 41, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-04 do Bloco 42, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 41. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 65,14 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 65,69 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 144,01 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. BLOCO 42 - De meio, em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, anexo ao Bloco 41, o primeiro conjunto de blocos à esquerda de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 42, assim confrontado: Norte, com a casa CS-01 do Bloco 41, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 42 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 65,14 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 65,69 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 144,01 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 42, assim confrontado: Norte, com a casa CS-02 do Bloco 41, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 42 e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 42. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 64,53 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 65,08 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,19 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 42, assim confrontado: Norte, com a casa CS-03 do Bloco 41, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 42 e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 42. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 64,53 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 65,08 m²,

- segue na F. 19 -

correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,19 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 42, assim confrontado: Norte, com a casa CS-04 do Bloco 41, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 42. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 65,14 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 65,69 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 144,01 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. BLOCO 43 - De meio, em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, o terceiro conjunto de blocos à esquerda de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem olhar de frente para o Bloco 43, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 44, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 43 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 59,70 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 60,19 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 130,13 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 43, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-02 do Bloco 44, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 43 e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 43. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 59,11 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 59,60 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 129,36 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 43, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-03 do Bloco 44, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 43 e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 43. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 59,11 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 59,60 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 129,36 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 43, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-04 do Bloco 44, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 43. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 59,70 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 60,19 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 130,13 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. BLOCO 44 - De meio, em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, anexo ao Bloco 43, o terceiro conjunto de blocos à esquerda de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO

- segue na F. 19v -

FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 44, assim confrontado: Norte, com a casa CS-01 do Bloco 43, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 44 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 59,70 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 60,19 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 130,13 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 44, assim confrontado: Norte, com a casa CS-02 do Bloco 43, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 44 e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 44. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 59,11 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 59,60 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 129,36 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 44, assim confrontado: Norte, com a casa CS-03 do Bloco 43, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 44 e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 44. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 59,11 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 59,60 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 129,36 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 44, assim confrontado: Norte, com a casa CS-04 do Bloco 43, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 44. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 59,70 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 60,19 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 130,13 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. BLOCO 45 - De meio, em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, o quarto conjunto de blocos à esquerda de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem olhar de frente para o Bloco 45, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 46, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 45 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 59,70 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 60,19 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 130,13 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 45, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-02 do Bloco 46, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 45 e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 45. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real

- segue na F. 20 -

privativa de 59,11 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 59,60 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 129,36 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 45, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-03 do Bloco 46, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 45 e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 45. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 59,11 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 59,60 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 129,36 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 45, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-04 do Bloco 46, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 45. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 59,70 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 60,19 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 130,13 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. BLOCO 46 - De meio, em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, anexo ao Bloco 45, o quarto conjunto de blocos à esquerda de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 45, assim confrontado: Norte, com a casa CS-01 do Bloco 45, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 46 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 59,70 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 60,19 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 130,13 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 45, assim confrontado: Norte, com a casa CS-02 do Bloco 45, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 46 e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 46. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 59,11 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 59,60 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 129,36 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 45, assim confrontado: Norte, com a casa CS-03 do Bloco 45, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 46 e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 46. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 59,11 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 59,60 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 129,36 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto,

- segue na F. 20v -

a direita de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 45, assim confrontado: Norte, com a casa CS-04 do Bloco 45, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 46. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 59,70 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 60,19 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 130,13 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. BLOCO 47 - De meio, em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, o quinto conjunto de blocos à esquerda de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem olhar de frente para o Bloco 47, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 48, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 47 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 59,70 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 60,19 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 130,13 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 47, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-02 do Bloco 48, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 47 e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 47. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 59,11 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 59,60 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 129,36 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 47, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-03 do Bloco 48, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 47 e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 47. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 59,11 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 59,60 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 129,36 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 47, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-04 do Bloco 48, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 47. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 59,70 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 60,19 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 130,13 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. BLOCO 48 - De meio, em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, anexo ao Bloco 47, o quinto conjunto de blocos à esquerda de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 48, assim confrontado: Norte, com a casa CS-01 do Bloco 47, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 48

e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a CASA CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 59,70 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 60,19 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 130,13 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 48, assim confrontado: Norte, com a casa CS-02 do Bloco 47, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 48 e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 48. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 59,11 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 59,60 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 129,36 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 48, assim confrontado: Norte, com a casa CS-03 do Bloco 47, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 48 e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 48. Pertence a CASA CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 59,11 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 59,60 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 129,36 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 48, assim confrontado: Norte, com a casa CS-04 do Bloco 47, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 48. Pertence a CASA CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 59,70 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 60,19 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 130,13 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. BLOCO 49 - Sobrados com 02 pavimentos, de fundos em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, o segundo conjunto de blocos à direita de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: SOBRADO 01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, o primeiro da direita para a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 49, assim confrontado: Norte, com o sobrado 02 do Bloco 49, Sul, com a área de uso comum, Leste, com o sobrado 01 do Bloco 50 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence ao SOBRADO 01, as seguintes áreas: área real privativa de 61,28 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 61,83 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 106,58 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, o segundo da direita para a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 49, assim confrontado: Norte, com o sobrado 03 do Bloco 49, Sul, com o sobrado 01 do Bloco 49, Leste, com o sobrado 02 do Bloco 50 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence ao SOBRADO 02, as seguintes áreas: área real privativa de 60,14 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 60,69 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 105,70 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 03,

- segue na F. 21v -

do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, o terceiro da direita para a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 49, assim confrontado: Norte, com o sobrado 04 do Bloco 49, Sul, com o sobrado 02 do Bloco 49, Leste, com o sobrado 03 do Bloco 50 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence ao SOBRADO 03, as seguintes áreas: área real privativa de 59,58 m², área de uso comum de 0,54 m², totalizando a área real global de 60,12 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 105,27 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, o quarto da direita para a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 49, assim confrontado: Norte, com o sobrado 05 do Bloco 49, Sul, com o sobrado 03 do Bloco 49, Leste, com o sobrado 04 do Bloco 50 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence ao SOBRADO 04, as seguintes áreas: área real privativa de 59,58 m², área de uso comum de 0,54 m², totalizando a área real global de 60,12 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 105,27 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 05, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, o quinto da direita para a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 49, assim confrontado: Norte, com o sobrado 06 do Bloco 49, Sul, com o sobrado 04 do Bloco 49, Leste, com o sobrado 05 do Bloco 50 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence ao SOBRADO 05, as seguintes áreas: área real privativa de 60,14 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 60,69 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 105,70 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 06, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, o sexto da direita para a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 49, assim confrontado: Norte, com o sobrado 07 do Bloco 49, Sul, com o sobrado 05 do Bloco 49, Leste, com o sobrado 06 do Bloco 50 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence ao SOBRADO 06, as seguintes áreas: área real privativa de 60,14 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 60,69 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 105,70 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 07, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, o sétimo da direita para a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 49, assim confrontado: Norte, com o sobrado 08 do Bloco 49, Sul, com o sobrado 06 do Bloco 49, Leste, com o sobrado 07 do Bloco 50 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence ao SOBRADO 07, as seguintes áreas: área real privativa de 59,58 m², área de uso comum de 0,54 m², totalizando a área real global de 60,12 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 105,27 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 08, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, o oitavo da direita para a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 49, assim confrontado: Norte, com o sobrado 09 do Bloco 49, Sul, com o sobrado 07 do Bloco 49, Leste, com o sobrado 08 do Bloco 50 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence ao SOBRADO 08, as seguintes áreas: área real

- segue na F. 22 -

privativa de 59,58 m², área de uso comum de 0,54 m², totalizando a área real global de 60,12 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 105,27 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 09, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, o nono da direita para a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 49, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com o sobrado 08 do Bloco 49, Leste, com o sobrado 09 do Bloco 50 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence ao SOBRADO 09, as seguintes áreas: área real privativa de 61,28 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 61,83 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 106,58 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. BLOCO 50 - Sobrados com 02 pavimentos, de fundos em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, anexo ao Bloco 49, o segundo conjunto de blocos à direita de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: SOBRADO 01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, o primeiro da esquerda para a direita de quem olhar de frente para o Bloco 50, assim confrontado: Norte, com o sobrado 02 do Bloco 50, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com o sobrado 01 do Bloco 49. Pertence ao SOBRADO 01, as seguintes áreas: área real privativa de 61,28 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 61,83 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 106,58 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, o segundo da esquerda para a direita de quem olhar de frente para o Bloco 50, assim confrontado: Norte, com o sobrado 03 do Bloco 50, Sul, com o sobrado 01 do Bloco 50, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com o sobrado 02 do Bloco 49. Pertence ao SOBRADO 02, as seguintes áreas: área real privativa de 60,14 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 60,69 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 105,70 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, o terceiro da esquerda para a direita de quem olhar de frente para o Bloco 50, assim confrontado: Norte, com o sobrado 04 do Bloco 50, Sul, com o sobrado 02 do Bloco 50, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com o sobrado 03 do Bloco 49. Pertence ao SOBRADO 03, as seguintes áreas: área real privativa de 59,58 m², área de uso comum de 0,54 m², totalizando a área real global de 60,12 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 105,27 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, o quarto da esquerda para a direita de quem olhar de frente para o Bloco 50, assim confrontado: Norte, com o sobrado 05 do Bloco 50, Sul, com o sobrado 03 do Bloco 50, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com o sobrado 04 do Bloco 49. Pertence ao SOBRADO 04, as seguintes áreas: área real privativa de 59,58 m², área de uso comum de 0,54 m², totalizando a área real global de 60,12 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 105,27 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do

- segue na F. 22v -

condomínio. SOBRADO 05, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, o quinto da esquerda para a direita de quem olhar de frente para o Bloco 50, assim confrontado: Norte, com o sobrado 06 do Bloco 50, Sul, com o sobrado 04 do Bloco 50, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com o sobrado 05 do Bloco 49. Pertence ao SOBRADO 05, as seguintes áreas: área real privativa de 60,14 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 60,69 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 105,70 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 06, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, o sexto da esquerda para a direita de quem olhar de frente para o Bloco 50, assim confrontado: Norte, com o sobrado 07 do Bloco 50, Sul, com o sobrado 05 do Bloco 50, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com o sobrado 06 do Bloco 49. Pertence ao SOBRADO 06, as seguintes áreas: área real privativa de 60,14 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 60,69 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 105,70 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 07, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, o sétimo da esquerda para a direita de quem olhar de frente para o Bloco 50, assim confrontado: Norte, com o sobrado 08 do Bloco 50, Sul, com o sobrado 06 do Bloco 50, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com o sobrado 07 do Bloco 49. Pertence ao SOBRADO 07, as seguintes áreas: área real privativa de 59,58 m², área de uso comum de 0,54 m², totalizando a área real global de 60,12 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 105,27 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 08, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, o oitavo da esquerda para a direita de quem olhar de frente para o Bloco 50, assim confrontado: Norte, com o sobrado 09 do Bloco 50, Sul, com o sobrado 07 do Bloco 50, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com o sobrado 08 do Bloco 49. Pertence ao SOBRADO 08, as seguintes áreas: área real privativa de 59,58 m², área de uso comum de 0,54 m², totalizando a área real global de 60,12 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 105,27 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 09, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, o nono da esquerda para a direita de quem olhar de frente para o Bloco 50, assim confrontado: Norte, com área de uso comum, Sul, com o sobrado 08 do Bloco 50, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com o sobrado 09 do Bloco 49. Pertence ao SOBRADO 09, as seguintes áreas: área real privativa de 61,28 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 61,83 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 106,58 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. BLOCO 51 - Sobrados com 02 pavimentos, de fundos em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, o primeiro conjunto de blocos à direita de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: SOBRADO 01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, o primeiro da direita para a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 51, assim

- segue na F. 23 -

confrontado: Norte, com o sobrado 02 do Bloco 51, Sul, com a área de uso comum, Leste, com o sobrado 01 do Bloco 52 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence ao SOBRADO 01, as seguintes áreas: área real privativa de 61,28 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 61,83 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 106,58 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, o segundo da direita para a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 51, assim confrontado: Norte, com o sobrado 03 do Bloco 51, Sul, com o sobrado 01 do Bloco 51, Leste, com o sobrado 02 do Bloco 52 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence ao SOBRADO 02, as seguintes áreas: área real privativa de 60,14 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 60,69 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 105,71 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, o terceiro da direita para a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 51, assim confrontado: Norte, com o sobrado 04 do Bloco 51, Sul, com o sobrado 02 do Bloco 51, Leste, com o sobrado 03 do Bloco 52 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence ao SOBRADO 03, as seguintes áreas: área real privativa de 60,14 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 60,69 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 105,71 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, o quarto da direita para a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 51, assim confrontado: Norte, com o sobrado 05 do Bloco 51, Sul, com o sobrado 03 do Bloco 51, Leste, com o sobrado 04 do Bloco 52 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence ao SOBRADO 04, as seguintes áreas: área real privativa de 59,58 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 60,13 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 105,27 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 05, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, o quinto da direita para a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 51, assim confrontado: Norte, com o sobrado 06 do Bloco 51, Sul, com o sobrado 04 do Bloco 51, Leste, com o sobrado 05 do Bloco 52 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence ao SOBRADO 05, as seguintes áreas: área real privativa de 59,58 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 60,13 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 105,27 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 06, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, o sexto da direita para a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 51, assim confrontado: Norte, com o sobrado 07 do Bloco 51, Sul, com o sobrado 05 do Bloco 51, Leste, com o sobrado 06 do Bloco 52 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence ao SOBRADO 06, as seguintes áreas: área real privativa de 60,14 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 60,69 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 105,71 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 07,

- segue na F. 23v -

do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, o sétimo da direita para a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 51, assim confrontado: Norte, com o sobrado 08 do Bloco 51, Sul, com o sobrado 06 do Bloco 51, Leste, com o sobrado 07 do Bloco 52 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence ao SOBRADO 07, as seguintes áreas: área real privativa de 60,14 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 60,69 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 105,71 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 08, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, o oitavo da direita para a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 51, assim confrontado: Norte, com o sobrado 09 do Bloco 51, Sul, com o sobrado 07 do Bloco 51, Leste, com o sobrado 08 do Bloco 52 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence ao SOBRADO 08, as seguintes áreas: área real privativa de 59,58 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 60,13 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 105,27 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 09, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, o nono da direita para a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 51, assim confrontado: Norte, com o sobrado 10 do Bloco 51, Sul, com o sobrado 08 do Bloco 51, Leste, com o sobrado 09 do Bloco 52 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence ao SOBRADO 09, as seguintes áreas: área real privativa de 59,58 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 60,13 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 105,27 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 10, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, o décimo da direita para a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 51, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com o sobrado 09 do Bloco 51, Leste, com o sobrado 10 do Bloco 52 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence ao SOBRADO 10, as seguintes áreas: área real privativa de 61,28 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 61,83 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 106,58 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. BLOCO 52 - Sobrados com 02 pavimentos, de fundos em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, anexo ao Bloco 51, o primeiro conjunto de blocos à direita de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: SOBRADO 01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, o primeiro da esquerda para a direita de quem olhar de frente para o Bloco 52, assim confrontado: Norte, com o sobrado 02 do Bloco 52, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com o sobrado 01 do Bloco 51. Pertence ao SOBRADO 01, as seguintes áreas: área real privativa de 61,28 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 61,83 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 106,58 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, o segundo da esquerda para a direita de quem olhar de frente para o Bloco 52, assim

- segue na F. 24 -



confrontado: Norte, com o sobrado 03 do Bloco 52, Sul, com o sobrado 01 do Bloco 52, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com o sobrado 02 do Bloco 51. Pertence ao SOBRADO 02, as seguintes áreas: área real privativa de 60,14 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 60,69 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 105,71 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, o terceiro da esquerda para a direita de quem olhar de frente para o Bloco 52, assim confrontado: Norte, com o sobrado 04 do Bloco 52, Sul, com o sobrado 02 do Bloco 52, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com o sobrado 03 do Bloco 51. Pertence ao SOBRADO 03, as seguintes áreas: área real privativa de 60,14 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 60,69 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 105,71 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, o quarto da esquerda para a direita de quem olhar de frente para o Bloco 52, assim confrontado: Norte, com o sobrado 05 do Bloco 52, Sul, com o sobrado 03 do Bloco 52, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com o sobrado 04 do Bloco 51. Pertence ao SOBRADO 04, as seguintes áreas: área real privativa de 59,58 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 60,13 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 105,27 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 05, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, o quinto da esquerda para a direita de quem olhar de frente para o Bloco 52, assim confrontado: Norte, com o sobrado 06 do Bloco 52, Sul, com o sobrado 04 do Bloco 52, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com o sobrado 05 do Bloco 51. Pertence ao SOBRADO 05, as seguintes áreas: área real privativa de 59,58 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 60,13 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 105,27 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 06, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, o sexto da esquerda para a direita de quem olhar de frente para o Bloco 52, assim confrontado: Norte, com o sobrado 07 do Bloco 52, Sul, com o sobrado 05 do Bloco 52, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com o sobrado 06 do Bloco 51. Pertence ao SOBRADO 06, as seguintes áreas: área real privativa de 60,14 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 60,69 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 105,71 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 07, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, o sétimo da esquerda para a direita de quem olhar de frente para o Bloco 52, assim confrontado: Norte, com o sobrado 08 do Bloco 52, Sul, com o sobrado 06 do Bloco 52, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com o sobrado 07 do Bloco 51. Pertence ao SOBRADO 07, as seguintes áreas: área real privativa de 60,14 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 60,69 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 105,71 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 08,

- segue na F. 24v -

do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, o oitavo da esquerda para a direita de quem olhar de frente para o Bloco 52, assim confrontado: Norte, com o sobrado 09 do Bloco 52, Sul, com o sobrado 07 do Bloco 52, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com o sobrado 08 do Bloco 51. Pertence ao SOBRADO 08, as seguintes áreas: área real privativa de 59,58 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 60,13 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 105,27 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 09, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, o nono da esquerda para a direita de quem olhar de frente para o Bloco 52, assim confrontado: Norte, com o sobrado 10 do Bloco 52, Sul, com o sobrado 08 do Bloco 52, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com o sobrado 09 do Bloco 51. Pertence ao SOBRADO 09, as seguintes áreas: área real privativa de 59,58 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 60,13 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 105,27 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. SOBRADO 10, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, o décimo da esquerda para a direita de quem olhar de frente para o Bloco 52, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com o sobrado 09 do Bloco 52, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com o sobrado 10 do Bloco 51. Pertence ao SOBRADO 10, as seguintes áreas: área real privativa de 61,28 m², área de uso comum de 0,55 m², totalizando a área real global de 61,83 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 106,58 m² ou 0,36%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. BLOCO 53 - De fundos, em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, o primeiro conjunto de blocos à esquerda de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01 PNE, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem olhar de frente para o Bloco 53, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 54, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 53 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a casa CS-01 PNE, as seguintes áreas: área real privativa de 72,20 m², área de uso comum de 0,52 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 158,93 m² ou 0,34%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 53, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 54, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 53 e a Oeste, com a casa CS-01 PNE do Bloco 53. Pertence a casa CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,52 m², totalizando a área real global de 72,40 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 158,70 m² ou 0,34%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 53, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 55, Leste,

- segue na F. 25 -

com a casa CS-04 do Bloco 53 e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 53. Pertence a casa CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,52 m², totalizando a área real global de 72,40 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 158,70 m² ou 0,34%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 53, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 55, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 53. Pertence a casa CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 72,20 m², área de uso comum de 0,52 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 158,93 m² ou 0,34%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. BLOCO 54 - De fundos, em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, anexo ao Bloco 53, o primeiro conjunto de blocos à esquerda de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 54, assim confrontado: Norte, com a casa CS-01 PNE do Bloco 53, Sul, com a casa CS-02 do Bloco 54, Leste, com a casa CS-01 do Bloco 55 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a casa CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 54, assim confrontado: Norte, com a casa CS-01 do Bloco 54, Sul, com a casa CS-03 do Bloco 54, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 55 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a casa CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 54, assim confrontado: Norte, com a casa CS-02 do Bloco 54, Sul, com a casa CS-04 do Bloco 54, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 55 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a casa CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem olhar de frente para o Bloco 54, assim confrontado: Norte, com a casa CS-03 do Bloco 54, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 55 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a casa CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. BLOCO 55 - De

- segue na F. 25v -

fundos, em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, anexo aos Blocos 53 e 54, o primeiro conjunto de blocos à esquerda de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem olhar de frente para o Bloco 55, assim confrontado: Norte, com a casa CS-04 do Bloco 53, Sul, com a casa CS-02 do Bloco 55, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 54. Pertence a casa CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 55, assim confrontado: Norte, com a casa CS-01 do Bloco 55, Sul, com a casa CS-03 do Bloco 55, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 54. Pertence a casa CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 55, assim confrontado: Norte, com a casa CS-02 do Bloco 55, Sul, com a casa CS-04 do Bloco 55, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 54. Pertence a casa CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 55, assim confrontado: Norte, com a casa CS-03 do Bloco 55, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-04 do Bloco 54. Pertence a casa CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio.

BLOCO 56 - De fundos, em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, o segundo conjunto de blocos à esquerda de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem olhar de frente para o Bloco 56, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 57, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 56 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a casa CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 72,20 m², área de uso comum de 0,52 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 158,93 m² ou 0,34%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 56,

- segue na F. 26 -

assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 57. Leste, com a casa CS-03 do Bloco 56 e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 56. Pertence a casa CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,52 m², totalizando a área real global de 72,40 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 158,70 m² ou 0,34%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 56, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 58. Leste, com a casa CS-04 do Bloco 56 e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 56. Pertence a casa CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,52 m², totalizando a área real global de 72,40 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 158,70 m² ou 0,34%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 56, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 58, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 56. Pertence a casa CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 72,20 m², área de uso comum de 0,52 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 158,93 m² ou 0,34%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. **BLOCO 57** - De fundos, em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, anexo ao Bloco 56, o segundo conjunto de blocos à esquerda de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 57, assim confrontado: Norte, com a casa CS-01 do Bloco 56, Sul, com a casa CS-02 do Bloco 57, Leste, com a casa CS-01 do Bloco 58 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a casa CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 57, assim confrontado: Norte, com a casa CS-01 do Bloco 57, Sul, com a casa CS-03 do Bloco 57, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 58 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a casa CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 57, assim confrontado: Norte, com a casa CS-02 do Bloco 57, Sul, com a casa CS-04 do Bloco 57, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 58 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a casa CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente

- segue na F. 26v -

157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 57, assim confrontado: Norte, com a casa CS-03 do Bloco 57, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 58 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a casa CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio.

BLOCO 58 - De fundos, em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, anexo aos Blocos 56 e 57, o segundo conjunto de blocos à esquerda de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem olhar de frente para o Bloco 58, assim confrontado: Norte, com a casa CS-01 do Bloco 56, Sul, com a casa CS-02 do Bloco 58, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 57. Pertence a casa CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio.

CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 58, assim confrontado: Norte, com a casa CS-01 do Bloco 58, Sul, com a casa CS-03 do Bloco 58, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 57. Pertence a casa CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio.

CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 58, assim confrontado: Norte, com a casa CS-02 do Bloco 58, Sul, com a casa CS-04 do Bloco 58, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 57. Pertence a casa CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio.

CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 58, assim confrontado: Norte, com a casa CS-03 do Bloco 58, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-04 do Bloco 57. Pertence a casa CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio.

BLOCO 59 - De fundos, em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, o terceiro conjunto de blocos à esquerda de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU",

- segue na F. 27 -

localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem olhar de frente para o Bloco 59, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum. Sul, com a casa CS-01 do Bloco 60, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 59 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a casa CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 65,29 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 65,80 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,48 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 59, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum. Sul, com a casa CS-01 do Bloco 60, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 59 e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 59. Pertence a casa CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 65,03 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 65,52 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,37 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 59, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 61, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 59 e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 59. Pertence a casa CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 65,03 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 65,52 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,37 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 59, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 61, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 59. Pertence a casa CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 65,29 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 65,80 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,48 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. BLOCO 60 - De fundos, em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, anexo ao Bloco 59, o terceiro conjunto de blocos à esquerda de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 60, assim confrontado: Norte, com a casa CS-01 do Bloco 59, Sul, com a casa CS-02 do Bloco 60, Leste, com a casa CS-01 do Bloco 61 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a casa CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 60, assim confrontado: Norte, com a casa CS-01 do Bloco 60, Sul, com a casa CS-03 do Bloco 60, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 61 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a casa CS-02, as

- segue na F. 27v -

seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 60, assim confrontado: Norte, com a casa CS-02 do Bloco 60, Sul, com a casa CS-04 do Bloco 60, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 61 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a casa CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 60, assim confrontado: Norte, com a casa CS-03 do Bloco 60, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 61 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a casa CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. BLOCO 61 - De fundos, em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, anexo aos Blocos 59 e 60, o terceiro conjunto de blocos à esquerda de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem olhar de frente para o Bloco 61, assim confrontado: Norte, com a casa CS-04 do Bloco 59, Sul, com a casa CS-02 do Bloco 61, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 60. Pertence a casa CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 61, assim confrontado: Norte, com a casa CS-01 do Bloco 61, Sul, com a casa CS-03 do Bloco 61, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 60. Pertence a casa CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 61, assim confrontado: Norte, com a casa CS-02 do Bloco 61, Sul, com a casa CS-04 do Bloco 61, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 60. Pertence a casa CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento

- segue na F. 28 -

térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 61, assim confrontado: Norte, com a casa CS-03 do Bloco 61, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-04 do Bloco 60. Pertence a casa CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio.

BLOCO 62 - De fundos, em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, o quarto conjunto de blocos à esquerda de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem olhar de frente para o Bloco 62, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 63, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 62 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a casa CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 65,29 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 65,80 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,48 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 62, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 63, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 62 e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 62. Pertence a casa CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 65,03 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 65,52 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,37 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 62, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 64, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 62 e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 62. Pertence a casa CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 65,03 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 65,52 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,37 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 62, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 64, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 62. Pertence a casa CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 65,29 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 65,80 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,48 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio.

BLOCO 63 - De fundos, em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, anexo ao Bloco 62, o quarto conjunto de blocos à esquerda de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 63, assim confrontado: Norte, com a casa CS-01 do Bloco 62, Sul, com a casa CS-02 do Bloco

- segue na F. 28v -

63, Leste, com a casa CS-01 do Bloco 64 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a casa CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 63, assim confrontado: Norte, com a casa CS-01 do Bloco 63, Sul, com a casa CS-03 do Bloco 63, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 64 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a casa CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 63, assim confrontado: Norte, com a casa CS-02 do Bloco 63, Sul, com a casa CS-04 do Bloco 63, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 64 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a casa CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 63, assim confrontado: Norte, com a casa CS-03 do Bloco 63, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 64 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a casa CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio.

BLOCO 64 - De fundos, em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, anexo aos Blocos 62 e 63, o quarto conjunto de blocos à esquerda de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem olhar de frente para o Bloco 64, assim confrontado: Norte, com a casa CS-04 do Bloco 62, Sul, com a casa CS-02 do Bloco 64, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 63. Pertence a casa CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 64, assim confrontado: Norte, com a casa CS-01 do Bloco 64, Sul, com a casa CS-03 do Bloco 64, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 63. Pertence a casa CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03,

- segue na F. 29 -

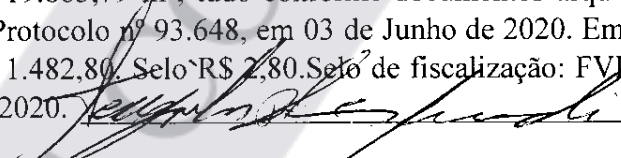
do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 64, assim confrontado: Norte, com a casa CS-02 do Bloco 64. Sul, com a casa CS-04 do Bloco 64, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 63. Pertence a casa CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 64, assim confrontado: Norte, com a casa CS-03 do Bloco 64. Sul, com a área de uso comum, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-04 do Bloco 63. Pertence a casa CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio.

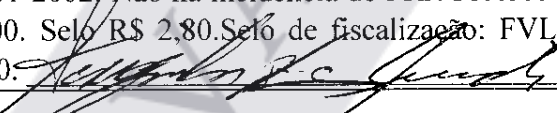
BLOCO 65 - De fundos, em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, o quinto conjunto de blocos à esquerda de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem olhar de frente para o Bloco 65, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 66, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 65 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a casa CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 65,29 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 65,80 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,48 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 65, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 66, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 65 e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 65. Pertence a casa CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 65,03 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 65,52 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,37 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 65, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 67, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 65 e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 65. Pertence a casa CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 65,03 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 65,52 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,37 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 65, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-01 do Bloco 67, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 65. Pertence a casa

- segue na F. 29v -

CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 65,29 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 65,80 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 143,48 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. BLOCO 66 - De fundos, em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, anexo ao Bloco 65, o quinto conjunto de blocos à esquerda de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 66, assim confrontado: Norte, com a casa CS-01 do Bloco 65, Sul, com a casa CS-02 do Bloco 66, Leste, com a casa CS-01 do Bloco 67 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a casa CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 66, assim confrontado: Norte, com a casa CS-01 do Bloco 66, Sul, com a casa CS-03 do Bloco 66, Leste, com a casa CS-02 do Bloco 67 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a casa CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 66, assim confrontado: Norte, com a casa CS-02 do Bloco 66, Sul, com a casa CS-04 do Bloco 66, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 67 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a casa CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 66, assim confrontado: Norte, com a casa CS-03 do Bloco 66, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a casa CS-04 do Bloco 67 e a Oeste, com a área de uso comum. Pertence a casa CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. BLOCO 67 - De fundos, em relação a Rua José Maria Ribas Pinto, anexo aos Blocos 65 e 66, o quinto conjunto de blocos à esquerda de quem adentra ao empreendimento pela guarita de acesso: CASA CS-01, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, a direita de quem olhar de frente para o Bloco 67, assim confrontado: Norte, com a casa CS-04 do Bloco 65, Sul, com a casa CS-02 do Bloco 67, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 66. Pertence a casa CS-01, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente

- segue na F. 30 -

157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-02, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem olhar de frente para o Bloco 67, assim confrontado: Norte, com a casa CS-01 do Bloco 67, Sul, com a casa CS-03 do Bloco 67, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-02 do Bloco 66. Pertence a casa CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-03, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central esquerda de quem olhar de frente para o Bloco 67, assim confrontado: Norte, com a casa CS-02 do Bloco 67, Sul, com a casa CS-04 do Bloco 67, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-03 do Bloco 66. Pertence a casa CS-03, as seguintes áreas: área real privativa de 71,88 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,07 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. CASA CS-04, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de fundos para a Rua José Maria Ribas Pinto, a esquerda de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 67, assim confrontado: Norte, com a casa CS-03 do Bloco 67, Sul, com a área de uso comum, Leste, com a área de uso comum e a Oeste, com a casa CS-04 do Bloco 66. Pertence a casa CS-04, as seguintes áreas: área real privativa de 72,21 m², área de uso comum de 0,51 m², totalizando a área real global de 72,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 157,32 m² ou 0,33%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. DESCRIÇÃO DAS ÁREAS - ÁREA DO TERRENO: 41.266,87 m²; ÁREA DO EDIFÍCIO - ÁREA PRIVATIVA: 19.730,43 m²; ÁREA DE USO COMUM: 153,36 m²; ÁREA REAL GLOBAL CONSTRUÍDA: 19.883,79 m²; tudo conforme documentos arquivados neste Ofício. Não há incidência de FRJ. Protocolo nº 93.648, em 03 de Junho de 2020. Emol. R\$ 740,00 + R\$ 740,00 (ad. unidades) = R\$ 1.482,80. Selo R\$ 2,80. Selo de fiscalização: FVL43562-5969 - Dou fé. Lages, 09 de Junho de 2020.  Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-7/26.771: CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Que pelo Instrumento Particular datado de 06 de junho de 2020, nesta data procede-se no livro 3-R-A., o registro da CONVENÇÃO CONDOMINIAL DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL " PEDRO FILOMENO DE ABREU ", a qual foi registrada sob nº 8.326, segundo o que dispõe o artigo 9º, § 3º alíneas "a" à "m" da Lei Federal nº 4.591 de 16-12-64 e nos termos dos artigos 1.331 e seguintes da Lei nº 10.406 de 10-01-2002. Não há incidência de FRJ. Protocolo nº 93.648, em 03 de Junho de 2020. Emol. R\$ 90,00. Selo R\$ 2,80. Selo de fiscalização: FVL43565-70EN - Dou fé. Lages, 09 de Junho de 2020.  Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-8/26.771: PENHORA. Conforme Termo datado de 30/04/2020, Cumprimento de Sentença nº 5001030-92.2018.8.24.0039/SC, e Ofício nº 310004100778, da 4ª Vara Cível da Comarca de

Lages-SC, no qual figura como Exequente: Residencial Pedro Filomeno de Abreu Costa, e Executado: Nádia Aparecida Medeiros, foi determinada a **PENHORA** da fração ideal de terreno correspondente à Casa nº 03, do bloco 01, do Residencial Pedro Filomeno de Abreu. Não há incidência do **FRJ**. Protocolo nº 93.650, em 03 de Junho de 2020. Emol. "sem custas." (Lei Federal 13.105/2015 - CPC art. 98, § 1º IX Gratuidade da **Justiça**). Selo de fiscalização: FQP38542-WTCJ Dou fé. Lages, 03 de Julho de 2020.

Terezinha Blomer Conradi Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-9/26.771: PENHORA. Conforme Termo datado de 03/07/2020, Execução de Título Extrajudicial nº 0306966-47.2017.8.24.0039/SC, da 4ª Vara Cível da Comarca de Lages-SC, no qual figura como Exequente: Residencial Pedro Filomeno de Abreu Costa, e Executado: Silvana Candido da Silva de Andrade, foi determinada a **PENHORA** dos "Direitos do imóvel constituído da Casa nº 04, bloco 01", do Residencial Pedro Filomeno de Abreu. Não há incidência do **FRJ**. Protocolo nº 93.877, em 06 de Julho de 2020. Emol. "sem custas." (Lei Federal 13.105/2015 - CPC art. 98, § 1º IX Gratuidade da **Justiça**). Selo de fiscalização: FQP38559-B7D9 Dou fé. Lages, 07 de Julho de 2020.

Terezinha Blomer Conradi Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-10/26.771: Procedeu-se a abertura de matrícula das unidades autônomas que compõem o empreendimento Condomínio Residencial "Pedro Filomeno de Abreu" da seguinte forma: CASA CS-01, BLOCO 01, sob nº 34.227; CASA CS-02, BLOCO 01, sob nº 34.228; CASA CS-03, BLOCO 01, sob nº 34.229; CASA CS-04, BLOCO 01, sob nº 34.230; CASA CS-01, BLOCO 02, sob nº 34.231; CASA CS-02, BLOCO 02, sob nº 34.232; CASA CS-03, BLOCO 02, sob nº 34.233; CASA CS-04, BLOCO 02, sob nº 34.234; CASA CS-01, BLOCO 03, sob nº 34.235; CASA CS-02, BLOCO 03, sob nº 34.236; CASA CS-03, BLOCO 03, sob nº 34.237; CASA CS-04, BLOCO 03, sob nº 34.238; CASA CS-01, BLOCO 04, sob nº 34.239; CASA CS-02, BLOCO 04, sob nº 34.240; CASA CS-03, BLOCO 04, sob nº 34.241; CASA CS-04, BLOCO 04, sob nº 34.242; CASA CS-01, BLOCO 05, sob nº 34.243; CASA CS-02, BLOCO 05, sob nº 34.244; CASA CS-03, BLOCO 05, sob nº 34.245; CASA CS-04, BLOCO 05, sob nº 34.246; CASA CS-01, BLOCO 06, sob nº 34.247; CASA CS-02, BLOCO 06, sob nº 34.248; CASA CS-03, BLOCO 06, sob nº 34.249; CASA CS-04, BLOCO 06, sob nº 34.250; CASA CS-01, BLOCO 07, sob nº 34.251; CASA CS-02, BLOCO 07, sob nº 34.252; CASA CS-03, BLOCO 07, sob nº 34.253; CASA CS-04, BLOCO 07, sob nº 34.254; CASA CS-01, BLOCO 08, sob nº 34.255; CASA CS-02, BLOCO 08, sob nº 34.256; CASA CS-03, BLOCO 08, sob nº 34.257; CASA CS-04, BLOCO 08, sob nº 34.258; CASA CS-01, BLOCO 09, sob nº 34.259; CASA CS-02, BLOCO 09, sob nº 34.260; CASA CS-03, BLOCO 09, sob nº 34.261; CASA CS-04, BLOCO 09, sob nº 34.262; CASA CS-01, BLOCO 10, sob nº 34.263; CASA CS-02, BLOCO 10, sob nº 34.264; CASA CS-03, BLOCO 10, sob nº 34.265; CASA CS-04, BLOCO 10, sob nº 34.266; CASA CS-01, BLOCO 11, sob nº 34.267; CASA CS-02, BLOCO 11, sob nº 34.268; CASA CS-03, BLOCO 11, sob nº 34.269; CASA CS-04, BLOCO 11, sob nº 34.270; CASA CS-01, BLOCO 12, sob nº 34.271;

CASA CS-02, BLOCO 12, sob nº 34.272; CASA CS-03, BLOCO 12, sob nº 34.273; CASA CS-04, BLOCO 12, sob nº 34.274; CASA CS-01, BLOCO 13, sob nº 34.275; CASA CS-02, BLOCO 13, sob nº 34.276; CASA CS-03, BLOCO 13, sob nº 34.277; CASA CS-04, BLOCO 13, sob nº 34.278; CASA CS-01, BLOCO 14, sob nº 34.279; CASA CS-02, BLOCO 14, sob nº 34.280; CASA CS-03, BLOCO 14, sob nº 34.281; CASA CS-04, BLOCO 14, sob nº 34.282; CASA CS-01, BLOCO 15, sob nº 34.283; CASA CS-02, BLOCO 15, sob nº 34.284; CASA CS-03, BLOCO 15, sob nº 34.285; CASA CS-04, BLOCO 15, sob nº 34.286; CASA CS-01, BLOCO 16, sob nº 34.287; CASA CS-02, BLOCO 16, sob nº 34.288; CASA CS-03, BLOCO 16, sob nº 34.289; CASA CS-04, BLOCO 16, sob nº 34.290; CASA CS-01, BLOCO 17, sob nº 34.291; CASA CS-02, BLOCO 17, sob nº 34.292; CASA CS-03, BLOCO 17, sob nº 34.293; CASA CS-04, BLOCO 17, sob nº 34.294; CASA CS-01, BLOCO 18, sob nº 34.295; CASA CS-02, BLOCO 18, sob nº 34.296; CASA CS-03, BLOCO 18, sob nº 34.297; CASA CS-04, BLOCO 18, sob nº 34.298; CASA CS-01, BLOCO 19, sob nº 34.299; CASA CS-02, BLOCO 19, sob nº 34.300; CASA CS-03, BLOCO 19, sob nº 34.301; CASA CS-04, BLOCO 19, sob nº 34.302; CASA CS-01, BLOCO 20, sob nº 34.303; CASA CS-02, BLOCO 20, sob nº 34.304; CASA CS-03, BLOCO 20, sob nº 34.305; CASA CS-04, BLOCO 20, sob nº 34.306; CASA CS-01, BLOCO 21, sob nº 34.307; CASA CS-02, BLOCO 21, sob nº 34.308; CASA CS-03, BLOCO 21, sob nº 34.309; CASA CS-04, BLOCO 21, sob nº 34.310; CASA CS-01, BLOCO 22, sob nº 34.311; CASA CS-02, BLOCO 22, sob nº 34.312; CASA CS-03, BLOCO 22, sob nº 34.313; CASA CS-04, BLOCO 22, sob nº 34.314; CASA CS-01, BLOCO 23, sob nº 34.315; CASA CS-02, BLOCO 23, sob nº 34.316; CASA CS-03, BLOCO 23, sob nº 34.317; CASA CS-04, BLOCO 23, sob nº 34.318; CASA CS-01, BLOCO 24, sob nº 34.319; CASA CS-02, BLOCO 24, sob nº 34.320; CASA CS-03, BLOCO 24, sob nº 34.321; CASA CS-04, BLOCO 24, sob nº 34.322; CASA CS-01, BLOCO 25, sob nº 34.323; CASA CS-02, BLOCO 25, sob nº 34.324; CASA CS-03, BLOCO 25, sob nº 34.325; CASA CS-04, BLOCO 25, sob nº 34.326; CASA CS-01, BLOCO 26, sob nº 34.327; CASA CS-02, BLOCO 26, sob nº 34.328; CASA CS-03, BLOCO 26, sob nº 34.329; CASA CS-04, BLOCO 26, sob nº 34.330; CASA CS-01, BLOCO 27, sob nº 34.331; CASA CS-02, BLOCO 27, sob nº 34.332; CASA CS-03, BLOCO 27, sob nº 34.333; CASA CS-04, BLOCO 27, sob nº 34.334; SOBRADO 01, BLOCO 28, sob nº 34.335; SOBRADO 02, BLOCO 28, sob nº 34.336; SOBRADO 03, BLOCO 28, sob nº 34.337; SOBRADO 04, BLOCO 28, sob nº 34.338; SOBRADO 05, BLOCO 20, sob nº 34.339; SOBRADO 06, BLOCO 20, sob nº 34.340; SOBRADO 07, BLOCO 20, sob nº 34.341; SOBRADO 08, BLOCO 20, sob nº 34.342; SOBRADO 09, BLOCO 20, sob nº 34.343; SOBRADO 01, BLOCO 29, sob nº 34.344; SOBRADO 02, BLOCO 29, sob nº 34.345; SOBRADO 03, BLOCO 29, sob nº 34.346; SOBRADO 04, BLOCO 29, sob nº 34.347; SOBRADO 05, BLOCO 29, sob nº 34.348; SOBRADO 06, BLOCO 29, sob nº 34.349; SOBRADO 07, BLOCO 29, sob nº 34.350; SOBRADO 08, BLOCO 29, sob nº 34.351; SOBRADO 09, BLOCO 29, sob nº 34.352; CASA CS-01, BLOCO 30, sob nº 34.353; CASA CS-02, BLOCO 30, sob nº 34.354; CASA CS-03, BLOCO 30, sob nº 34.355; CASA CS-04, BLOCO 30, sob nº 34.356; CASA CS-01, BLOCO 31, sob nº 34.357; CASA CS-02, BLOCO 31, sob nº 34.358; CASA CS-03, BLOCO 31, sob nº 34.359; CASA CS-04, BLOCO 31, sob nº 34.360; CASA CS-01, BLOCO 32, sob nº 34.361;

- segue na F. 31v -

CASA CS-02, BLOCO 32, sob nº 34.362; CASA CS-03, BLOCO 32, sob nº 34.363; CASA CS-04, BLOCO 32, sob nº 34.364; CASA CS-01, BLOCO 33, sob nº 34.365; CASA CS-02, BLOCO 33, sob nº 34.366; CASA CS-03, BLOCO 33, sob nº 34.367; CASA CS-04, BLOCO 33, sob nº 34.368; CASA CS-01, BLOCO 34, sob nº 34.369; CASA CS-02, BLOCO 34, sob nº 34.370; CASA CS-03, BLOCO 34, sob nº 34.371; CASA CS-04, BLOCO 34, sob nº 34.372; CASA CS-01, BLOCO 35, sob nº 34.373; CASA CS-02, BLOCO 35, sob nº 34.374; CASA CS-03, BLOCO 35, sob nº 34.375; CASA CS-04, BLOCO 35, sob nº 34.376; CASA CS-01, BLOCO 36, sob nº 34.377; CASA CS-02, BLOCO 36, sob nº 34.378; CASA CS-03, BLOCO 36, sob nº 34.379; CASA CS-04, BLOCO 36, sob nº 34.380; CASA CS-01, BLOCO 37, sob nº 34.381; CASA CS-02, BLOCO 37, sob nº 34.382; CASA CS-03, BLOCO 37, sob nº 34.383; CASA CS-04, BLOCO 37, sob nº 34.384; CASA CS-01, BLOCO 38, sob nº 34.385; CASA CS-02, BLOCO 38, sob nº 34.386; CASA CS-03, BLOCO 38, sob nº 34.387; CASA CS-04, BLOCO 38, sob nº 34.388; CASA CS-01, BLOCO 39, sob nº 34.389; CASA CS-02, BLOCO 39, sob nº 34.390; CASA CS-03, BLOCO 39, sob nº 34.391; CASA CS-04, BLOCO 39, sob nº 34.392; CASA CS-01, BLOCO 40, sob nº 34.393; CASA CS-02, BLOCO 40, sob nº 34.394; CASA CS-03, BLOCO 40, sob nº 34.395; CASA CS-04, BLOCO 40, sob nº 34.396; CASA CS-01, BLOCO 41, sob nº 34.397; CASA CS-02, BLOCO 41, sob nº 34.398; CASA CS-03, BLOCO 41, sob nº 34.399; CASA CS-04, BLOCO 41, sob nº 34.400; CASA CS-01, BLOCO 42, sob nº 34.401; CASA CS-02, BLOCO 42, sob nº 34.402; CASA CS-03, BLOCO 42, sob nº 34.403; CASA CS-04, BLOCO 42, sob nº 34.404; CASA CS-01, BLOCO 43, sob nº 34.405; CASA CS-02, BLOCO 43, sob nº 34.406; CASA CS-03, BLOCO 43, sob nº 34.407; CASA CS-04, BLOCO 43, sob nº 34.408; CASA CS-01, BLOCO 44, sob nº 34.409; CASA CS-02, BLOCO 44, sob nº 34.410; CASA CS-03, BLOCO 44, sob nº 34.411; CASA CS-04, BLOCO 44, sob nº 34.412; CASA CS-01, BLOCO 45, sob nº 34.413; CASA CS-02, BLOCO 45, sob nº 34.414; CASA CS-03, BLOCO 45, sob nº 34.415; CASA CS-04, BLOCO 45, sob nº 34.416; CASA CS-01, BLOCO 46, sob nº 34.417; CASA CS-02, BLOCO 46, sob nº 34.418; CASA CS-03, BLOCO 46, sob nº 34.419; CASA CS-04, BLOCO 46, sob nº 34.420; CASA CS-01, BLOCO 47, sob nº 34.421; CASA CS-02, BLOCO 47, sob nº 34.422; CASA CS-03, BLOCO 47, sob nº 34.423; CASA CS-04, BLOCO 47, sob nº 34.424; CASA CS-01, BLOCO 48, sob nº 34.425; CASA CS-02, BLOCO 48, sob nº 34.426; CASA CS-03, BLOCO 48, sob nº 34.427; CASA CS-04, BLOCO 48, sob nº 34.428; SOBRADO 01, BLOCO 49, sob nº 34.429; SOBRADO 02, BLOCO 49, sob nº 34.430; SOBRADO 03, BLOCO 49, sob nº 34.431; SOBRADO 04, BLOCO 49, sob nº 34.432; SOBRADO 05, BLOCO 49, sob nº 34.433; SOBRADO 06, BLOCO 49, sob nº 34.434; SOBRADO 07, BLOCO 49, sob nº 34.435; SOBRADO 08, BLOCO 49, sob nº 34.436; SOBRADO 09, BLOCO 49, sob nº 34.437; SOBRADO 01, BLOCO 50, sob nº 34.438; SOBRADO 02, BLOCO 50, sob nº 34.439; SOBRADO 03, BLOCO 50, sob nº 34.440; SOBRADO 04, BLOCO 50, sob nº 34.441; SOBRADO 05, BLOCO 50, sob nº 34.442; SOBRADO 06, BLOCO 50, sob nº 34.443; SOBRADO 07, BLOCO 50, sob nº 34.444; SOBRADO 08, BLOCO 50, sob nº 34.445; SOBRADO 09, BLOCO 50, sob nº 34.446; SOBRADO 01, BLOCO 51, sob nº 34.447; SOBRADO 02, BLOCO 51, sob nº 34.448; SOBRADO 03, BLOCO 51, sob nº 34.449; SOBRADO 04, BLOCO 51, sob nº 34.450; SOBRADO 05, BLOCO 51, sob nº 34.451;

- segue na F. 32 -

SOBRADO 06, BLOCO 51, sob nº 34.452; SOBRADO 07, BLOCO 51, sob nº 34.453; SOBRADO 08, BLOCO 51, sob nº 34.454; SOBRADO 09, BLOCO 51, sob nº 34.455; SOBRADO 10, BLOCO 51, sob nº 34.456; SOBRADO 01, BLOCO 52, sob nº 34.457; SOBRADO 02, BLOCO 52, sob nº 34.458; SOBRADO 03, BLOCO 52, sob nº 34.459; SOBRADO 04, BLOCO 52, sob nº 34.460; SOBRADO 05, BLOCO 52, sob nº 34.461; SOBRADO 06, BLOCO 52, sob nº 34.462; SOBRADO 07, BLOCO 52, sob nº 34.463; SOBRADO 08, BLOCO 52, sob nº 34.464; SOBRADO 09, BLOCO 52, sob nº 34.465; SOBRADO 10, BLOCO 52, sob nº 34.466; CASA CS-01 PNE, BLOCO 53, sob nº 34.467; CASA CS-02, BLOCO 53, sob nº 34.468; CASA CS-03, BLOCO 53, sob nº 34.469; CASA CS-04, BLOCO 53, sob nº 34.470; CASA CS-01, BLOCO 54, sob nº 34.471; CASA CS-02, BLOCO 54, sob nº 34.472; CASA CS-03, BLOCO 54, sob nº 34.473; CASA CS-04, BLOCO 54, sob nº 34.474; CASA CS-01, BLOCO 55, sob nº 34.475; CASA CS-02, BLOCO 55, sob nº 34.476; CASA CS-03, BLOCO 55, sob nº 34.477; CASA CS-04, BLOCO 55, sob nº 34.478; CASA CS-01, BLOCO 56, sob nº 34.479; CASA CS-02, BLOCO 56, sob nº 34.480; CASA CS-03, BLOCO 56, sob nº 34.481; CASA CS-04, BLOCO 56, sob nº 34.482; CASA CS-01, BLOCO 57, sob nº 34.483; CASA CS-02, BLOCO 57, sob nº 34.484; CASA CS-03, BLOCO 57, sob nº 34.485; CASA CS-04, BLOCO 57, sob nº 34.486; CASA CS-01, BLOCO 58, sob nº 34.487; CASA CS-02, BLOCO 58, sob nº 34.488; CASA CS-03, BLOCO 58, sob nº 34.489; CASA CS-04, BLOCO 58, sob nº 34.490; CASA CS-01, BLOCO 59, sob nº 34.491; CASA CS-02, BLOCO 59, sob nº 34.492; CASA CS-03, BLOCO 59, sob nº 34.493; CASA CS-04, BLOCO 59, sob nº 34.494; CASA CS-01, BLOCO 60, sob nº 34.495; CASA CS-02, BLOCO 60, sob nº 34.496; CASA CS-03, BLOCO 60, sob nº 34.497; CASA CS-04, BLOCO 60, sob nº 34.498; CASA CS-01, BLOCO 61, sob nº 34.499; CASA CS-02, BLOCO 61, sob nº 34.500; CASA CS-03, BLOCO 61, sob nº 34.501; CASA CS-04, BLOCO 61, sob nº 34.502; CASA CS-01, BLOCO 62, sob nº 34.503; CASA CS-02, BLOCO 62, sob nº 34.504; CASA CS-03, BLOCO 62, sob nº 34.505; CASA CS-04, BLOCO 62, sob nº 34.506; CASA CS-01, BLOCO 63, sob nº 34.507; CASA CS-02, BLOCO 63, sob nº 34.508; CASA CS-03, BLOCO 63, sob nº 34.509; CASA CS-04, BLOCO 63, sob nº 34.510; CASA CS-01, BLOCO 64, sob nº 34.511; CASA CS-02, BLOCO 64, sob nº 34.512; CASA CS-03, BLOCO 64, sob nº 34.513; CASA CS-04, BLOCO 64, sob nº 34.514; CASA CS-01, BLOCO 65, sob nº 34.515; CASA CS-02, BLOCO 65, sob nº 34.516; CASA CS-03, BLOCO 65, sob nº 34.517; CASA CS-04, BLOCO 65, sob nº 34.518; CASA CS-01, BLOCO 66, sob nº 34.519; CASA CS-02, BLOCO 66, sob nº 34.520; CASA CS-03, BLOCO 66, sob nº 34.521; CASA CS-04, BLOCO 66, sob nº 34.522; CASA CS-01, BLOCO 67, sob nº 34.523; CASA CS-02, BLOCO 67, sob nº 34.524; CASA CS-03, BLOCO 67, sob nº 34.525; CASA CS-04, BLOCO 67, sob nº 34.526, em data de 05/08/2020, em nome do proprietário, Fundo de Arrendamento Residencial-FAR, devidamente representado. Não há incidência de FRJ. - Dou fé. Lages, 05 de Agosto de 2020.  Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.